



Decreto Legislativo nº 02/2024, de 05 de abril de 2024.

EMENTA: Dispõe sobre o resultado do julgamento da prestação de contas de governo da Prefeitura do Município de Araripe, Estado do Ceará, exercício financeiro de 2013, gestão do Ex-prefeito, Senhor José Humberto Germano Correia, na forma que indica e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE / CEARÁ.


Por seu Presidente, senhor José Paulino Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo Art. 33, Inciso VI, Art. 42 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal. Art. 156, § 3º, Art. 224, Inciso IV, do Regimento Interno; emite o competente **Decreto Legislativo**.

Art. 1º. Ficam aprovadas a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, relativas ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Ex-prefeito de Araripe/CE, senhor José Humberto Germano Correia, conforme resultado final da votação do Processo nº 12609/2018-0, TCE-CE, Parecer Prévio nº 0087/2019, explícita na Ata da Sessão Ordinária nº 10/2024, realizada no dia 05 de abril de 2024, às 9:00, na qual, ocorreu o julgamento das aludidas contas, apurando-se 11 votos pela aprovação das mesmas, contrariando pois o Parecer Prévio nº 0087/2019/TCE, que opinava pela desaprovação e zero voto pela rejeição.

Parágrafo único. A ata e o Parecer nº 02/2024, da Comissão de Finanças e Orçamento; o Parecer Prévio nº 0087/2019 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará e a Ata de julgamento das contas de governo, nº 10/2024, de 05/04/2024, mencionados no **caput** deste artigo, são partes integrantes deste Decreto Legislativo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripe/CE, Palácio Sebastião de Sousa Cabral, Sexta-feira, 05 de abril de 2024.


José Paulino Pereira
Presidente da Câmara, biênio: 2023-2024

